



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : Ordinária nº 07/2019
Decisão da Diretoria: D/RN nº 33/2019
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova alteração no Normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CREA-RN.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; considerando a solicitação protocolada sob o nº 4508146/2019; considerando a necessidade de readequar a estrutura organizacional do Crea-RN para atender ao Planejamento Estratégico e alinhar a metodologia adotada; considerando a necessidade de aprimorar as rotinas administrativas e dar maior dinamicidade à estrutura organizacional do CREA-RN, conforme apresentação feita pela Controladoria e Gerência de Recursos Humanos, **DECIDIU, por unanimidade:** 1) Aprovar a reformulação do Normativo de Administração – Estrutura Organizacional, revogando, portanto, o Ato Normativo nº 66, de 01 de abril de 2015, a partir do dia 01/10/2019, com as seguintes modificações: Consolidar as duas Superintendências em uma única SUP – Superintendência; Criar um setor denominado AS - Assessoria da Superintendência, com remuneração equivalente a do Assessor Técnico; Alterar a denominação da CTR - Controladoria para CIG – Controle Interno e Gestão; Realocar a ATE - Assessoria Técnica, deixando de ser subordinada a antiga SIS – Superintendência de Integração do Sistema e passando a ser subordinada diretamente à Presidência; Alterar a denominação da AJU - Assessoria Jurídica para PJ - Procuradoria Jurídica, segregando e identificando internamente os setores Consultivo e o Contencioso e Dívida Ativa; Criar API - Assessoria Parlamentar e Institucional, com remuneração equivalente a do Assessor Técnico; Reestruturar a GFC – Gerência Financeira Contábil subdividindo a gerência em 03 (três) coordenações distintas: Financeiro, Contábil e Departamento Pessoal, cada Coordenação terá remuneração equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da gratificação do cargo de gerente; Reestruturar e Alterar a denominação da GGE - Gerência de Gestão que passará a ser denominada GSS – Gerência de Serviços e Suprimentos e contará com 02(duas) coordenações: Aquisições/Convênios/Contratos e Infraestrutura que será composta por 03(três) áreas distintas: Almoxarifado/Patrimônio, Gestão de Documentos e Serviços Gerais, cada Coordenação terá remuneração equivalente a 50%(cinquenta por cento) do valor da gratificação do cargo de gerente; Alterar a denominação da GRH – Gerencia de Recursos Humanos para GGP – Gerência de Gestão de Pessoas; Identificar dentro da GTI 02(duas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

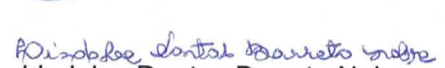
áreas distintas, uma denominada Sistemas e outra de Infraestrutura; Alterar a denominação da GOP – Gerência Operacional para GAR - Gerência de Atendimento e Registros; Realocar a GCE - Gerência de Comunicação e Eventos para o nível gerencial e subordinada diretamente a Superintendência e identificar dentro da GCE 02(duas) áreas distintas, uma denominada Comunicação e outra denominada Eventos; 2) Encaminhar a Superintendência de Administração Financeira para, juntamente com a Gerencia de Recursos Humanos, providenciar o normativo, conforme trâmites legais. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO – Vice-Presidente, MARCONE PAIVA DA SILVA – Diretor Administrativo, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR – Diretor Financeiro, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE – Diretora de Marketing e JULIO CESAR DE PONTES - Diretor Institucional.

Cientifique-se e cumpra-se.

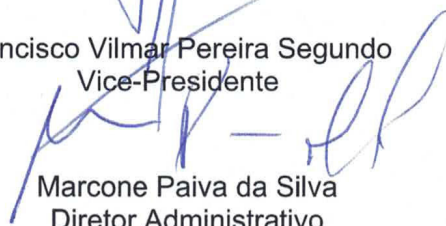
Gabinete da Presidência, Natal/RN, 28 de agosto de 2019.

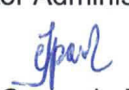

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente


José Estanislau Moreira Júnior
Diretor Financeiro


Lindalva Dantas Barreto Nobre
Diretor de Marketing


Francisco Vilmar Pereira Segundo
Vice-Presidente


Marcone Paiva da Silva
Diretor Administrativo


Julio Cesar de Pontes
Diretor Institucional